



ANÁLISE DE CRÉDITOS

Processo n. 0000153-07.1995.8.16.0028

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
NOSSA SENHORA DO ROSARIO**

Art. 83, IV, da Lei 11.101/2005



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0186	ACONSERMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	73.430.282/0001-30

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - IV	BRL	554,08
						Art. 124	BRL	128,36
		0,00			0,00			682,44

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - IV	554,08	-	-
Art. 124	128,36	-	-
TOTAL CONCURSAL	682,44	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

- Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial do crédito listado em razão de Certidão de Protesto Positiva, que apontou como protestada a Duplicata Mercantil por Indicação n. 4494, vencida e não paga no dia 05/04/2018, no valor de R\$ 500,00.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Atualiza o crédito monetariamente pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, a partir da data do vencimento da Duplicata (05/04/2018) até 29/02/2020, data final para todos os créditos constituídos no curso do processo de insolvência, totalizando o valor de R\$ 554,08;
 - Adota a classificação prevista no Art. 83, IV, da Lei 11.101/2005;
 - Realiza o cálculo dos juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, cujo valor será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005, totalizando o valor de R\$ 128,36.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 554,08 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**;
 - **HABILITAR** o crédito na forma do **Art. 83, IV, da Lei 11.101/2005**;
 - **ANOTAR** o valor dos juros no importe de **R\$ 128,36 (cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, observadas as disposições do art. 124 da Lei n.º 11.101/2005.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO

Atualizado até **29/02/2020**
Valor Original 500,00
Valor Recalculado 554,08
(+) Correção 54,08
(+) Juros 128,36
(+) Multa 0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC



0,50%	1,00%
10/01/2003	11/01/2003

Classe	Duplicata	Data inicial	Moeda	Valor do Título	Juros Até NCC	Juros Após NCC	Total JUROS	Multa	Correção	Valor CORRIGIDO Sem Juros
Art. 83 - IV	20/04/1912	05/04/2018	BRL	500,00	0,00	128,36	128,36	0,00	54,08	554,08
Total:				500,00	0,00	128,36	128,36	0,00	54,08	554,08



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0185	ALO-D-D DEDETIZADORA LTDA	10.409.018/0001-03

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - IV	BRL	1.061,85
						Art. 124	BRL	231,34
		0,00			0,00			1.293,19

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - IV	1.061,85	-	-
Art. 124	231,34	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.293,19	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

- Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial do crédito listado em razão de Certidão de Protesto Positiva, que apontou como protestada as seguintes Duplicatas Mercantis:
 - DMI n. 3715, no valor de R\$ 595,00, vencida e não paga no dia 16/05/2018; e
 - DMI n. 3716, no valor de R\$ 373,00, vencida e não paga no dia 17/05/2018.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Atualiza o crédito monetariamente pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, a partir da data do vencimento de cada Duplicata até 29/02/2020, data final para todos os créditos constituídos no curso do processo de insolvência, totalizando o valor de R\$ 1.061,85;
 - Adota a classificação prevista no art. 83, IV, d, da Lei 11.101/2005;
 - Realiza o cálculo dos juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, cujo valor será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005, totalizando o valor de R\$ 231,34.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 1.061,85 (um mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**;
 - HABILITAR** o crédito na forma do **Art. 83 IV, d, da Lei 11.101/2005**;
 - ANOTAR** o valor dos juros no importe de **R\$ 231,34 (duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**, observadas as disposições do **art. 124 Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO

Atualizado até **29/02/2020**
Valor Original 968,00
Valor Recalculado 1.061,85
(+) Correção 93,85
(+) Juros 231,34
(+) Multa 0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC



0,50%	1,00%
10/01/2003	11/01/2003

Classe	nº Autos	Data inicial	Moeda	Valor do Título	Juros Até NCC	Juros Após NCC	Total JUROS	Multa	Correção	Valor CORRIGIDO Sem Juros
Art. 83 - IV	3715	16/05/2018	BRL	595,00	0,00	142,30	142,30	0,00	57,77	652,77
Art. 83 - IV	3716	17/05/2018	BRL	373,00	0,00	89,04	89,04	0,00	36,08	409,08
Total:				968,00	0,00	231,34	231,34	0,00	93,85	1.061,85



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0055	LUVIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	01.840.812/0001-08

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - VI	BRL	125.034,38				Art. 83 - IV	BRL	159.589,30
						Art. 124	BRL	127.511,85
		125.034,38			0,00			287.101,15

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - IV	159.589,30	-	-
Art. 124	127.511,85	-	-
TOTAL CONCURSAL	287.101,15	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

- Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial do crédito listado em razão do processo:
 - n. 459/2009 de Ação Monitória tramitada perante a Vara Cível de Colombo/PR, na qual Credora e Insolvente firmaram acordo para quitação da dívida, que não foi integralmente cumprido. Em razão da inadimplência, foi requerido pela Credora a execução do restante da dívida, sendo determinado pelo Juízo que os valores cobrados fossem habilitados na Insolvência;
 - A decisão foi objeto de agravo de instrumento, parcialmente conhecido e na parte conhecida, não provido, mantendo a instância revisora a decisão do Juízo singular. Trânsito em julgado da decisão em 07/08/2013.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Atualiza o crédito no valor de R\$ 110.462,05 pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, a partir de 07/08/2013 até 29/02/2020, data final para todos os créditos constituídos no curso do processo de insolvência, cujo valor corresponde a R\$ 159.589,30;
 - Adota a classificação prevista no art. 83, IV, da Lei 11.101/2005;
 - Realiza o cálculo dos juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, cujo valor será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005, cujo valor corresponde a R\$ 127.511,85.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 159.589,30 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**;
 - **ALTERAR** o crédito para a forma do **Art. 83 na Classe IV, d, da Lei 11.101/2005**;
 - **ANOTAR** o valor dos juros no importe de **R\$ 127.511,85 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**, observadas as disposições do **art. 124 da Lei n.º 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO

Atualizado até **29/02/2020**
Valor Original 110.462,05
Valor Recalculado 159.589,30
(+) Correção 49.127,25
(+) Juros 0,0% 0,00
(+) Multa 0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC



0,50%	1,00%
10/01/2003	11/01/2003

Classe	nº Autos	Data inicial	Moeda	Valor do Título	Juros Até NCC	Juros Após NCC	Total JUROS	Multa	Correção	Valor CORRIGIDO Sem Juros
Art. 83 - IV	459/2009	07/08/2013	BRL	110.462,05	0,00	127.511,85	127.511,85	0,00	49.127,25	159.589,30
Total:				110.462,05	0,00	127.511,85	127.511,85	0,00	49.127,25	159.589,30



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0079	O. SILVERIO DE LIMA - INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO	05.035.299/0001-33

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83 - VI	BRL	90.047,54				Art. 83 - IV	BRL	94.025,87
						Art. 124	BRL	19.996,17
		90.047,54			0,00			114.022,04

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - IV	94.025,87	-	-
Art. 124	19.996,17	-	-
TOTAL CONCURSAL	114.022,04	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

- Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial do crédito listado em razão da habilitação de crédito:
 - Autos nº 0005119-31.2017.8.16.0193, referente a crédito decorrente da ação monitória de autos nº 102/2011, da 1ª Vara Cível da Comarca de Colombo;
 - Sentença proferida em 07/10/2018 julgou parcialmente procedente o pedido de habilitação de crédito, no montante de R\$ 87.709,20 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais, vinte centavos), atualizado até maio de 2018, corrigidos monetariamente pelo INPC, com a incidência dos juros moratórios de 0,5% ao mês até a vigência do Novo Código Civil e de 1% após a entrada em vigência (11/01/2003), se a insolvente suportar;
 - O crédito habilitado foi constituído por sentença na Ação Monitória de autos nº 102/2011, após a decretação da insolvência civil;
 - A decisão transitou em julgado em 14/12/2018.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Atualiza, para fins de pagamento, o valor do crédito total, a partir de maio de 2018 até a data base de 28/02/2020, data final para todos os créditos constituídos no curso do processo de insolvência, no montante de R\$ 87.709,20 (oitenta e sete mil, setecentos e nove reais, vinte centavos), corrigidos monetariamente pelo INPC, totalizando o principal de R\$ 94.025,87;
 - Realiza o cálculo dos juros moratórios pela taxa de 1%, que corresponde a R\$ 19.996,17, cujo valor será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005;
 - Adota a classificação prevista no art. 83, da Lei 11.101/2008, e inclui o crédito na Classe IV – créditos ME e EPP.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 94.025,87 (noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, e classificar na forma do **Art. 83, IV, d, da Lei n.º 11.101/2005**;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO

- o **ANOTAR** o valor dos juros no importe de **R\$ 19.996,17 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, que serão pagos apenas na forma do **art. 124 da Lei 11.101/2005**.



CREDIBILITA
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Data Base: **29/02/2020**
Valor Original 87.709,20
Valor Recalculado 94.025,87
(+) Correção 6.316,67
(+) Juros 0,0% 19.996,17
(+) Multa 0,0% 0,00

Planilha de Atualização de Títulos Índice INPC



CREDIBILITA
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

0,50%	1,00%
10/01/2003	11/01/2003

Classe	Autos	Data inicial	Moeda	Valor do Título	Juros Até NCC	Juros Após NCC	Total JUROS	Multa	Correção	Valor CORRIGIDO Sem Juros
Art. 83 - IV	0005119-31.2017.8.16.0193	01/06/2018	BRL	87.709,20	0,00	19.996,17	19.996,17	0,00	6.316,67	94.025,87
Total:				87.709,20	0,00	19.996,17	19.996,17	0,00	6.316,67	94.025,87



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0183	PAPELARIA E LIVRARIA COLOMBO LTDA	72.249.139/0001-84

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRADORA		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
						Art. 83 - IV	BRL	8.234,46
						Art. 124	BRL	2.095,47
		0,00			0,00			10.329,93

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - IV	8.234,46	-	-
Art. 124	2.095,47	-	-
TOTAL CONCURSAL	10.329,93	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

- Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial do crédito listado em razão de Certidão de Protesto Positiva, que apontou como protestada as seguintes Duplicatas Mercantis por Indicação:
 - DMI n. 3033, no valor de R\$ 3.617,70, vencida e não paga no dia 23/01/2018; e
 - DMI n. 3242, no valor de R\$ 3.766,13, vencida e não paga no dia 30/01/2018.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Atualiza o crédito monetariamente pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, a partir da data do vencimento de cada Duplicata até 29/02/2020, data final para todos os créditos constituídos no curso do processo de insolvência, totalizando o valor de R\$ 8.234,46;
 - Adota a classificação prevista no art. 83, IV, d, da Lei 11.101/2005;
 - Realiza o cálculo dos juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, cujo valor será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005, totalizando o valor de R\$ 2.095,47.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de R\$ 8.234,46 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
 - HABILITAR** o crédito na forma 83, IV, d, da Lei 11.101/2005;
 - ANOTAR** o valor dos juros no importe de R\$ 2.095,47 (dois mil, noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); observadas as disposições do art. 124 da Lei n.º 11.101/2005.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO

Atualizado até **29/02/2020**
Valor Original 7.383,83
Valor Recalculado 8.234,46
(+) Correção 850,63
(+) Juros 2.095,47
(+) Multa 0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

0,50%	1,00%
10/01/2003	11/01/2003

Classe	Duplicata	Data inicial	Moeda	Valor do Título	Juros Até NCC	Juros Após NCC	Total JUROS	Multa	Correção	Valor CORRIGIDO Sem Juros
Art. 83 - IV	3033	23/01/2018	BRL	3.617,70	0,00	1.031,95	1.031,95	0,00	418,64	4.036,34
Art. 83 - IV	3242	30/01/2018	BRL	3.766,13	0,00	1.063,52	1.063,52	0,00	431,99	4.198,12
Total:				7.383,83	0,00	2.095,47	2.095,47	0,00	850,63	8.234,46

